



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 379/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 50/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

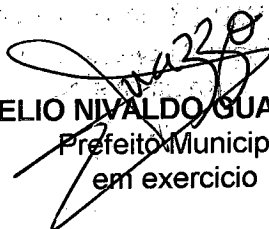
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 50/2006, que trata da Aquisição de suprimentos para informática - cartuchos vazios - que serão utilizados pela Prefeitura Municipal de Umuarama, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
COMPAT- IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA	06.907.962/0001-05	4.473,00	quatro mil quatrocentos e setenta e três reais
G. FERNANDES	05.228.533/0001-49	1.596,00	um mil quinhentos e noventa e seis reais
INFORMATICA NEW SUPRIMENTOS INFORMATICA	WAVE PARA 05.377.814/0001-63	300,00	trezentos reais

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de Março de 2006.


NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 03 / 20 06
DE N.º 7.663
UJUARAMA, 30 / 03 / 20 06
Urmaspanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO